

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ato de Autorização – O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Com fundamento no Caput do Artigo 74, da Lei 14.133/21 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 34/2026, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 17/2026, cujo objeto é contratação da empresa para contratação da empresa Oficina do Romero LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.981.874/0001-77, para a realização de reparos na parte traseira e funilaria das laterais, incluindo para-choque e lanternas, do veículo oficial pertencente à frota da Câmara Municipal de Ipatinga, modelo Sentra SL CVT, placa QXD-1911, conforme Aviso de Sinistro nº 31010119473 da seguradora Gente Seguradora S/A, apólice nº 01310145763, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 14 de abril de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente.**

**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais